

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

O Delegado de Polícia Federal Carlos Eduardo Vieira Bianchi nº 16.091, lotado e em exercício na DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a **QUINTIN BARRIOS DELVALLE**, de nacionalidade paraguaia, filho de Filemon Barrios e de Olimpia del Valle, nascido em San Juan Nepomuceno, na República do Paraguai, em 13 de março de 1951, atualmente em local incerto e não sabido **QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1°, II, § 2°, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 por determinação do Senhor Coordenador de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1.329, de 5 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de **9** (**nove**) **anos e 8 (oito) meses**, a partir de sua saída do território nacional e do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação desta notificação em nosso sítio. Lavrado em 1º de julho de 2020, vai devidamente assinada digitalmente pela autoridade policial e por mim, Temila Soria Aranda, Agente de Polícia Federal, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **TEMILA SORIA ARANDA**, **Agente de Polícia Federal**, em 01/07/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/07/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
accesso_externo=0, informando o código verificador **15218043**e o código CRC **8817C89A**.

Referência: Processo nº 08000.003906/2004-20 SEI nº 15218043